



Prefeitura do Município de Cajamar

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 648A DE 20 DE MAIO DE 1976.

"Dispõe sobre suplementação de dotação orçamentária"

ANTONIO GARRIDO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º) - Ficam suplementadas nos valores abaixo indicados as seguintes dotações orçamentárias

constantes do orçamento vigente:

03080331.014 - 4311 - Amortização empréstimos.....	\$ 220.000,00
03070212.029 - 3130 - Fornecimento de energia elétrica....	\$ 60.000,00
15814862.004 - 3120 - Material de consumo.....	\$ 15.000,00
03080331.014 - 3241 - Juros.....	\$ 2.000,00

Parágrafo Único: Para cobertura das suplementações acima fica anulada parcialmente a seguinte do

tação orçamentária:

03070211.005 - 4210 - Desapropriações.....	\$ 297.000,00
--	---------------

Artigo 2º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em

contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 20 de maio de 1976.


ANTONIO GARRIDO

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cajamar, em data supra. Afixado em lugar de costume.

IRINEU LAMEIRA BELCHIOR
Oficial Administrativo